

**DECRETO LEGISLATIVO Nº194/2015**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE  
PARA JOSÉ LUIZ VARONE GONÇALVES**

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

**Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º.** Fica concedido **Título de Cidadão Canguçuense** para: **JOSÉ LUIZ VARONE GONÇALVES**, por sua destacada atuação na área comercial, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Canguçu/RS, 14 de agosto de 2015.

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Wendel Dionata Mota Vilela**

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Rubens Angelin de Vargas